

PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-40 do **processo de compras nº 025/2019**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ SABORES DO BRASIL, CNPJ: 02.837.268/0001-08** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 02 de abril de 2019.



JOSÉ APARECIDO CONTES
Encarregado de Almoxarifado
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



p.5

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ